Ato do Presidente nº 120, de 09 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como fiscal do contrato nº 02/2025 firmado entre a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ:001.527.405/0001-45 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, referente a contratação do serviço de publicação em jornal de grande circulação que permita a publicidade para atender as necessidades as Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a Servidora: CLEIDE SANTOS LIMA, matrícula: 1.624.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 09 de outubro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Acessível com VLibras